



PROCESSO	1076878/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	AÇÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA PARA ENFRENTAR A POSSÍVEL BAIXA DE ARRECADAÇÃO (ANUIDADE E RRT) NO ANO DE 2020

**DELIBERAÇÃO Nº 197/2020 – (CAF-CAU/MT)**

**A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida extraordinariamente de maneira virtual (aplicativo Zoom), no dia **27 de abril de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 193/2020, de 31 de março de 2020 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (CAF CAU/MT), que versa sobre as medidas para atenuar os impactos econômicos evidenciados pelo CAU/MT e para preservação do patrimônio dos Arquitetos e Urbanistas e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

Considerando a Deliberação nº 24/2020, de 31 de março de 2020 do Conselho Diretor (CD CAU/MT), que versa sobre a aprovação da Deliberação nº 193/2020, de 31 de março de 2020 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (CAF CAU/MT).

Considerando a Deliberação Plenária Ad Referendum nº 03/2020, de 01 de abril de 2020 da Presidência do CAU/MT.

Considerando os cenários atuais da saúde pública, da economia e das atividades da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Mato Grosso.

Considerando o item 15 da Deliberação nº 193/2020, de 31 de março de 2020 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (CAF CAU/MT).

**DELIBEROU:**

1. Suspender integralmente os itens 3, 6, 11 e 12 da Deliberação nº 193/2020, de 31 de março de 2020 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (CAF CAU/MT), passando a vigorar em 01 de maio de 2020.
2. Seguir as medidas de saúde do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS).
3. Encaminhar esta Deliberação ao Plenário do CAU/MT para apreciação.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada do Conselheiro Alexandro Reis**



**VANESSA BRESSAN KOEHLER**

Coordenadora

---

**MARCEL DE BARROS SAAD**

Coordenador Adjunto

---

**ALEXSANDRO REIS**

Membro

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**